



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **REQUERIMENTO Nº /2021**

“Requer informação sobre o empenho gasto referente a locação para transporte de vacinas durante a campanha de vacinação do Covid-19.”

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva - Wal da Farmácia, amparada nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requerem de Vossa Excelência, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Monte Mor para que ele, dentro do prazo regimental, conceda as seguintes informações:

- 1- Qual o nome da empresa?
- 2- Qual o valor total?
- 3- Enviar Cópia do empenho gasto referente a locação para transporte de vacinas durante a campanha de vacinação do Covid-19.

### **JUSTIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Art. 38, da Lei Federal 141/2012, assegura ao Poder Legislativo fiscalizar o cumprimento das metas para a saúde municipal, a saber:

Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

a.I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;

a.II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

a.III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;

a.IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 13 de outubro 2021

Wal da Farmácia

**Vereadora**

